ATO DO PRESIDENTE Nº 123/18

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para aquisição de bandeiras nacionais, do estado e do município para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***aquisição de bandeiras nacionais, do estado e do município para a Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** considerando o Memorando nº 104/18 DIR.SEC.

Miracatu, 09 de novembro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente